

Chacinas em periferias: subproduto da criminalização da pobreza

Slaughter in Peripheries: Byproduct of the Criminalization of Poverty

Renan Tetsuo Omura¹

Resumo: Neste artigo pretendeu-se discutir as chacinas praticadas por forças policiais nas regiões periféricas como subproduto de um fenômeno que criminaliza a pobreza, visto que parte da sociedade brasileira apoia ações de extermínio. Como amostra foram abordadas as chacinas ocorridas entre novembro de 2013 e julho de 2015 em Mogi das Cruzes, São Paulo. Ao menos 26 pessoas foram mortas e 40 foram baleadas no município. Todas as vítimas eram do sexo masculino, tinham entre 14 e 38 anos e moravam em regiões afastadas do centro.

Palavras-chaves: Chacina; Violência; Periferia; Criminalização da Pobreza; Extermínio.

Abstract: In this article we intend to discuss the slaughter practiced by police forces in the peripheral regions as a byproduct of a phenomenon that criminalizes poverty, since part of Brazilian society supports extermination actions. As samples were analyzed the slaughters that took place between November of 2013 and July of 2015 in Mogi das Cruzes, São Paulo. At least 26 people were killed and 40 were shot in the county. All of the victims were male aged 14-38 years and lived in areas far from center.

Keywords: Slaughter; Violence; Periphery; Criminalization of Poverty; Extermination.

Introdução

Desde que a pobreza passou a ser vista como uma chaga social, os moradores de bairros pobres, principalmente nas grandes cidades, passaram a ter suas identidades associadas à ideia de delinquência e criminalidade. O fenômeno da criminalização da pobreza, em seus diversos contornos, gera repúdio aos grupos menos favorecidos, perpetuando o preconceito e a violência contra eles. Dessa forma, a violência inicialmente é simbólica e, posteriormente, passa a ser física. O filósofo e professor Sóstenes Alberto da Silva (2001, p.3) afirma que “a intolerância impulsiona a violência. São duas dimensões distintas, porém subsequentes. A primeira está ligada ao ato de julgar e a segunda à execução”.

Partindo dessa premissa, neste presente artigo pretendeu-se discutir os atos de extermínios praticados por policiais nas periferias como subproduto de um fenômeno que criminalização a pobreza. Como amostra foram abordadas as chacinas que ocorreram entre novembro de 2013 e julho de 2015 em Mogi das

¹ Jornalista formado pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC). Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200, Mogi das Cruzes (SP), CEP 08780-911. E-mail: omurarenan20@gmail.com

Cruzes, São Paulo. No período de um ano e oito meses, ao menos 26 pessoas foram mortas e 40 foram baleadas no município. Todas as vítimas eram do sexo masculino, tinham entre 14 e 38 anos e moravam em regiões afastadas do centro. Até o momento, dois ex-policiais militares respondem por parte dos assassinatos.

Analisando-se as características dos chacinados, percebe-se que eles correspondem ao perfil de pessoas que apresentam maior vulnerabilidade à violência no Brasil. Pesquisas publicadas em 2017 no Atlas da Violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), revelam que em 2015 houve, no Brasil, 59.080 homicídios, dos quais 52,9% foram de jovens com idades entre 15 e 29 anos. Isso significa que a cada dezesseis minutos um jovem é assassinado no país. A pesquisa revela também que 71% das vítimas de homicídios em 2015 eram pessoas negras. De acordo com a antropóloga e jornalista Alba Maria Zaluar (2006), todos que não atendem o padrão classificatório da classe social dominante são tidos como ameaça por essa mesma classe, e passam a ser vistos como algo a ser combatido.

Partindo-se desse entendimento, aceita-se como válida a hipótese de que o extermínio de pobres é tolerado pelos extratos mais elevados da sociedade, o que resulta na reiteração impiedosa de chacinas por parte de policiais. Segundo dados de 2017 divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), o número de pessoas mortas pelas polícias Militar e Civil do estado de São Paulo cresceu nos últimos três anos. Em 2013, foram registradas 369 mortes causadas pela polícia paulista e, em 2017, o número cresceu para 939 assassinatos.

Segundo a diretora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Maria Luisa Mendonça (2008), a maior parte dos assassinados no Brasil são jovens, negros e moradores de periferias. Mendonça (2008, p.146) afirma que “a situação atual é desanimadora e o quadro da violência letal no Brasil sugere que parcelas significativas da população brasileira ainda têm as suas vidas circunscritas pela violência e pelo medo”. Analisando-se as circunstâncias, nota-se que a exteriorização da violência está diretamente relacionada com questões socioculturais e históricas, que envolvem racismo, desigualdade social e conflito de classes – contradições que desaguam num denominador comum: a intolerância.

De acordo com o filósofo e professor Sóstenes Alberto da Silva (2001), a intolerância fomenta o medo do desconhecido. Esse estranhamento desperta o

repúdio e o desejo de domínio de um grupo sobre o outro. No Brasil, o fenômeno está presente desde 1500, quando os portugueses exerceram senhorio sobre os índios nativos. Porém, o reflexo do que se observa hoje começou em 1530, com a chegada dos primeiros navios negreiros. A partir desse período, o negro passou a ter identidade definida pelas ideias de pobreza e inferioridade.

Mesmo com a abolição da escravatura sancionada pela Lei Áurea em 1888, a maioria da população negra ainda é vítima de preconceito e sofre com a exploração e a desigualdade que refletem o passado escravagista. De acordo com o pesquisador e presidente do Ipea, Jessé Souza, o “ódio ao pobre hoje em dia é a continuação do ódio devotado ao escravo de antes” (SOUZA, 2017, p.43). Visto que após o fim da escravidão foi negado aos negros o acesso ao trabalho qualificado, à educação e à saúde, a grande maioria da população negra e suas gerações futuras passaram a ser vistas como párias da sociedade.

Como todo processo de escravidão pressupõe a animalização e humilhação do escravo e a destruição progressiva de sua humanidade, como o direito ao reconhecimento e à autoestima, a possibilidade de ter família, interesses próprios e planejar a própria vida, libertá-lo sem ajuda equivale a uma condenação eterna (SOUZA, 2017, p.47).

Nesse contexto, observa-se não apenas o preconceito racial, mas a discriminação de classes. Souza (2009) define a classe baixa como “ralé brasileira”, constituída por grupos invisíveis e explorados pelos extratos mais elevados da sociedade. Nesse pré-juízo, o indivíduo que pertence ao grupo subalterno é desqualificado e passa a ocupar baixos cargos na hierarquia de trabalho, aumentando o estigma da inferioridade.

É desse modo que a classe [baixa] é explorada pela classe média e alta: como “corpo” vendido abaixo do preço, seja no trabalho das empregadas domésticas, seja como dispêndio de energia muscular no trabalho masculino desqualificado, seja ainda na realização literal da metáfora “corpo” à venda, como na prostituição. Os privilégios da classe média e alta advindo da exploração do trabalho desvalorizado dessa classe são insofismáveis (SOUZA, 2009, p.24).

Observando-se essa divisão de classes, é possível identificar os fatores pragmáticos que tornam os grupos menos favorecidos vulneráveis a letalidades. Habitualmente, direitos fundamentais, como educação, saúde, moradia e segurança, são negados às classes mais baixas, permanecendo restritos às classes média e alta.

Como não pensar também na “naturalização” de serviços de saúde de primeira qualidade para as classes privilegiadas — classes média e alta — e de segunda qualidade para os mais pobres? O mesmo acontece com a escola, com o acesso à justiça etc. Essa é a nossa verdadeira “luta de classes” intestina, cotidiana, invisível e silenciosa (SOUZA, 2009, p.24).

Outro fato que dificulta o cumprimento dos direitos fundamentais desses indivíduos é a aceitação da intolerância. Segundo Souza (2009) a sociedade brasileira desde o início de seu processo de modernização fomenta e reproduz um corpo social que “naturaliza” a desigualdade e aceita produzir “gente” de um lado e “subgente” do outro. Dessa forma, combater a desigualdade torna-se cada vez mais difícil, visto que grande parte da população brasileira tolera ou simplesmente ignora o descaso que acontece diariamente com os grupos menos favorecidos.

Essa “classe social”, nunca percebida até então enquanto “classe”, ou seja, nunca percebida como possuindo uma gênese social e um destino comum, sempre foi invisível, entre nós, e percebida apenas como “conjuntos de indivíduos”, carentes ou perigosos [...] Essas são as pessoas que estão sempre a um passo — ou com os dois pés dentro — da delinquência e do abandono (SOUZA, 2009, p.25).

Imerso nesse contexto, cria-se o fenômeno da criminalização da pobreza, em que o indivíduo pertencente às classes baixas passa a ter a imagem associada a crimes, delinquência e insanidades. Nessas circunstâncias, além da invisibilidade dos subalternos e a naturalização da intolerância, citadas por Jessé Souza, o repúdio pelo pobre fomenta a violência nas periferias das grandes cidades. Parte da classe média e alta, por sua vez, omite-se de qualquer responsabilidade, e ao mesmo tempo exige do Poder Executivo ações mais ofensivas contra os pobres.

Com o aplauso entusiasmado de uma classe média acuada pelo medo, que prefere a “limpeza” da cidade a qualquer preço do que enfrentar o desafio maior de reestruturar o sistema de segurança pública e garantir direitos iguais a todas as pessoas. O medo acirra estereótipos e consolida preconceitos. Nunca é demais lembrar que as sementes do totalitarismo e do fascismo historicamente se alimentaram do medo e do silêncio (MENDONÇA, 2008, p.148).

Intolerância de classes

Para o sociólogo William Héctor Gómez Soto (2008, p.3) “[...] a cidade, considerada uma aglomeração, é dividida em duas sub-áreas, uma central e outra periférica”. O afastamento entre os dois polos não está relacionado apenas ao distanciamento geográfico, mas à desigualdade social. De acordo com o geógrafo humano Álvaro Domingues (1994, p.7) é “uma distância sociológica a um centro, sendo esse definido pela diversidade e pela densidade das relações sociais, pela intensidade da vida cívica, pelo acesso à informação, pela aglomeração de recursos culturais, políticos, econômicos etc.”.

Dessa forma, de um lado observa-se um cenário equilibrado nas regiões centrais onde, ainda que se verifiquem algumas lacunas sociais, a distribuição de bens e serviços atende plenamente as necessidades da maioria dos moradores. As periferias, por outro lado, segundo Gómez (2008), caracterizam-se principalmente pela dependência com relação às áreas centrais, tanto no que diz respeito ao acesso a direitos básicos, quanto para garantir a própria sobrevivência – uma vez que a maioria dos moradores dessas regiões tem como única fonte de renda a prestação de serviços aos moradores das áreas centrais.

O distanciamento sociológico e geográfico entre os dois segmentos da população fomenta ainda mais a desigualdade de classes. Silva (2011) afirma que a intolerância surge do sentimento de afastamento que um grupo tem em relação ao outro. Nesse sentido, inicialmente a violência é simbólica. De acordo com a socióloga Maria Cecília de Souza Minayo (2006), a violência estrutural é um processo de formação social que submete à fome, à miséria e à desigualdade extensos segmentos da população. Essa violência é oriunda do processo sócio-histórico e privilegia determinados grupos enquanto oprime outros.

Sob certas circunstâncias, a violência moral pode se transformar em violência física. Para a antropóloga e professora da Universidade da Califórnia, Teresa Caldeira (2000), as grandes cidades são subdivididas em muros que selecionam os indivíduos que podem ou não transitar em determinadas áreas. O critério de acesso é definido por condição socioeconômica. As pessoas consideradas inferiores, que ousarem transitar pelas regiões restritas, correm o risco de ser eliminadas como refugo social, sem causar inquietação ou desconforto na população das classes altas. Sob essa perspectiva, parte da sociedade brasileira passa a associar a classe baixa com grupos criminosos. Ao ultrapassar o limite territorial, os marginalizados são condenados a punições – até mesmo físicas. É relevante ressaltar que, a entrada dos subalternos nas áreas restritas, é autorizado apenas enquanto os indivíduos da classe baixa prestam serviços à elite.

De acordo com as sociólogas Roberta Duboe Pedrinha e Vany Leston Pessione Pereira (2011, p. 281) “[...] hoje, nota-se a propagação de práticas que produzem lesões corporais, torturas, maus tratos, e que levam à morte centenas de pessoas excluídas, oriundas das periferias, com a concordância de grande parte da sociedade”. Analisando-se este fato, é possível compreender os fatores que levam ao aumento da violência nas periferias. Numa sociedade dividida em dois grupos, em que a classe alta e média oprimem as classes baixas, criam-se subprodutos em consequência dessa disputa de classes. Como face extrema da criminalização da pobreza, configuram-se as chacinas nas periferias das grandes cidades com o envolvimento de forças policiais.

Nessas ocorrências, fica em evidência a subordinação da classe média para com a classe alta, em que agentes de segurança pertencentes ao grupo intermediário atendem às chamadas da elite. De acordo com a socióloga e antropóloga Aline Winter Sudbrack (2010, p.111), “tanto o policial praça quanto o meliante são estereotipados pelas classes mais favorecidas na relação paradoxal que as classes dominantes estabelecem com esses servidores públicos”.

Em diálogo no programa *Entre Vistas* da emissora TVT², Jessé Souza compara os policiais militares pertencentes à classe média aos “capitães do mato” da classe alta. O sociólogo e ex-presidente do Ipea comparou as funções dos

² O diálogo que Jessé Souza concedeu ao programa *Entre Vistas* da emissora TVT aconteceu no dia 27 de março de 2018 e está disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2018/03/a-classe-media-e-capita-do-mato-da-elite-diz-jesse-souza>

agentes policiais com as dos homens pobres do período escravagista, que, a mando dos fazendeiros, se encarregavam de resgatar e castigar os escravos em fuga. Sudbrack afirma:

O policial humilde também representa um bode expiatório para a instituição policial militar e para o Poder Judiciário. Quando o PM agride ou mata alguém estranho aos grupos para os quais lhe é facultado o direito de usar a força, ele é punido. Perde o posto e, em casos extremos, passa a ser tão ou mais marginal do que os outros, retornando às suas origens. É uma catarse da moral coletiva: punem-se os subalternos. Às vezes, pouco importa que sejam policiais ou bandidos, o que importa é que as elites se preservem. Em síntese, os policiais são submetidos à mesma dominação de classe, são domesticados assim como as vítimas que eles prendem ou matam (SUDBRACK, 2010, p.116).

Assim se destaca a função dos policiais em manter a ordem em defesa do patrimônio das classes altas, de modo que resguarde o privilégio da elite e penalize os moradores de áreas periféricas. Novamente fica explícita a contradição, pois grande parte dos agentes de segurança residem em regiões consideradas subalternas e possuem forte ligação de convívio com os marginalizados. “São os ‘pobres’ investidos em mantenedores da ordem, que reprimem os de sua origem social, colaborando para a perpetuação das desigualdades” (SUDBRACK, 2010, p.118). Pedrinha e Pereira afirmam:

Nesse sentido, constata-se um extermínio em nome da lei, perpetrado pelos agentes oficiais do Estado, no exercício de suas “atribuições legais”, e pelos seus agentes oficiosos, contratados no rentável mercado da guerra e segurança privada. Essa dimensão integra o assombroso quadro homicida brasileiro (2011, p.283).

Para a diretora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Maria Luisa Mendonça (2008, p.147), a “distribuição das operações policiais são variáveis por bairro, predominando as abordagens a pé na rua, com revistas corporais nas áreas pobres e blitz de automóveis, quase sempre sem revistas corporais, nas áreas mais ricas”. Dessa forma, cria-se o estigma de que crimes violentos só ocorrem em áreas carentes e são cometidos apenas pelas classes baixas. De acordo com Pedrinha e

Pereira (2011, p.279), a “política criminal é localizada, focalizada. Assim, é direcionada a lugares específicos, se insere em certas populações, para atingir alvos determinados”.

Em uma reportagem intitulada *Os bandidos da chacina*³, publicada pela revista *Veja* em 1999, escrita pelo jornalista e um dos fundadores da Ponte Jornalismo, Bruno Paes Manso, foram contabilizadas no período entre 1995 e 1999 281 chacinas na Grande São Paulo. Os números demonstram que as chacinas que assolam as periferias são recorrentes, pois, mesmo com a diminuição de casos de extermínio envolvendo policiais, perpetua-se até os dias de hoje.

Os fatos ficam em evidência quando analisamos o perfil das vítimas das chacinas que ocorreram em Mogi das Cruzes, SP. Entre novembro de 2013 e julho de 2016 – período de um ano e oito meses – ao menos 26 pessoas foram assassinadas por suposto grupo de extermínio formado por policiais. Até o momento, dois ex-policiais militares são acusados de participarem de partes dos assassinatos. Todas as vítimas eram jovens do sexo masculino e moradores de áreas periféricas e regiões afastadas do centro da cidade. Na seguinte tabela, observamos o registro das vítimas fatais e dos sobreviventes dos crimes já apurados até o momento.

Vítimas fatais e sobreviventes das chacinas de Mogi das Cruzes

Local	Data	Vítimas	Idade
São João	15/11/2013	Felipe Bueno Ferreira	23 anos
		Matheus Aparecido da Silva	16 anos
	04/04/2014	Weber Bono Caldeira Marques Mendonça (sobrevivente)	
		Rodrigo Matos de Camargo Souza Lima (sobrevivente)	
Jardim Camila	26/04/2014	Reverson Otoni Gonçalves	21 anos
Vila da Prata	26/04/2014	Rafael Simão de Oliveira Sarchi	18 anos
		Renato José Nogueira Neto Lucas Vinicius Garcia (sobrevivente)	
Jardim Camila	24/09/2014	Rafael Augusto Vieira Muniz	26 anos
		Bruno Fiusa Gorrera	24 anos
		Wellington Ludin Dias (Sobrevivente)	
Vila Natal	21/11/2014	Thiago Donizete Rodrigues da Luz	17 anos
		Rafael Heliberto da Silva	
		Luiz Fernando Mello Santana	18 anos
		Edson Moreira Flávio Antônio de Lima (sobrevivente)	

³ A reportagem “O bandido da chacina” foi publicada na edição 1614 da Revista *Veja* em 1999 e está disponível em: <https://acervo.veja.abril.com.br/index.html#/edition/1614?page=42§ion=1B>

Jundiapéba	24/12/2014	Fabiano Diogo Caetano	
		Christian Silveira Filho	17 anos
		Ivan Marcos dos Santos Souza	18 anos
Caputera	24/01/2015	Lucas Tomaz de Abreu	20 anos
		Marcio da Silva Pinto (sobrevivente)	
		Robson José Antônio Martins (sobrevivente)	
Jundiapéba	21/01/2015	Celso Gomes	28 anos
		Breno Santos Vale	14 anos
Caputera	27/04/2015	José Dias Figueiredo Júnior	38 anos
		Paulo Reinaldo Rodrigues Miranda	32 anos
		Thiago Martins Senador	28 anos
Jundiapéba	27/05/2015	Diego de Souza Gomes	23 anos
		Aleimar José da Silva	
		Marcos Vinícius dos Santos	15 anos
Jardim Universo	08/07/2015	Mateus Justino Costa	17 anos
		Thiago Nogueira Novaes	25 anos
		Gabriel Graça Batista (sobrevivente)	
		Reinaldo dos Santos Melo	

Fonte: Lista divulgada pelo Setor de Homicídio de Mogi das Cruzes no G1 – Portal de notícias da Rede Globo. A idade das vítimas e o nome dos sobreviventes foram cedidas por Inês Paz, líder do grupo Mães Mogianas.

Conclusão

Habitados com a intolerância social, parte da sociedade brasileira recusa-se a enxergar nos atos de extermínio ocorridos em regiões periféricas uma ação premeditada e planejada. Diferentemente de outros crimes, as vítimas de chacinas praticadas por forças policiais têm um perfil específico: jovens do sexo masculino, predominantemente negros e pardos, baixa escolaridade e moradores de áreas periféricas. Observando esses fatores, a partir deste estudo foi possível identificar que as ações de extermínio que ocorrem em regiões periféricas estão diretamente relacionadas com questões sócio-históricas do Brasil.

Analisando-se as pesquisas publicadas em 2017 no Atlas da Violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (BSP), observa-se que em 2015 houve no Brasil 59.080 homicídios, dos quais 52,9% de jovens com idades entre 15 e 29 anos. Isso significa que a cada dezesseis minutos um jovem é assassinado no país. A pesquisa também revela que 71% das vítimas de homicídios em 2015 eram pessoas negras. Em vista disso é possível identificar grupos sociais com maior vulnerabilidade à violência.

Dessa forma, observa-se que os ataques contra esses segmentos da sociedade menos privilegiados iniciou-se durante o período escravagista no Brasil e que, mesmo a pós a abolição da escravidão, a opressão continua.

Diante essa evidência, aceita-se como válida a hipótese de que o extermínio de pobres é tolerado pelos extratos mais elevados da sociedade, pois esses acreditam que os assassinatos em massa seriam a solução para reduzir a violência na região. Esse tipo de pensamento resulta na recorrência impiedosa de chacinas por parte policiais. Dessa forma, constata-se que a desigualdade presente na sociedade brasileira é um dos fatores que fomentam a violência no país.

Nesse cenário, os veículos de comunicação podem gerar discursos hegemônicos que constroem estereótipos sobre determinados grupos sociais, fomentando o preconceito e atitudes violentas contra esses. Segundo Marcondes Filho (1988), os meios de comunicação de massa podem distorcer o valor cultural, conforme distribui as informações em grande escala. Marcondes afirma que “os meios de comunicação em massa ajudam a quebrar a identidade cultural na medida em que recolhem os produtos de seus lugares de origem e os multiplicam em grande quantidade, vendendo-os ou transmitindo-os a milhares de pessoas em territórios e regiões diferentes” (1988, p.3).

Os meios de comunicação fazem parte do cotidiano do indivíduo na sociedade e desempenham importante papel em sua formação pessoal. Informações fragmentadas e incompletas podem distorcer e gerar estereótipos contra determinados assuntos. Segundo Walter Lippmann:

[...] quando um sistema de estereótipo é bem fixado, nossa atenção é chamada para aqueles fatos que o apoiam, nos afastando daqueles que o contradizem. [...] o que é estranho será rejeitado, o que é diferente cairá em olhos cegos. Não vemos o que nossos olhos estão acostumados a levar em conta (LIPPMANN, 2008, p.60).

Dessa forma, por meio deste estudo, conclui-se que as chacinas que ocorrem em regiões periféricas são a face extrema do fenômeno da criminalização da pobreza, gerado e fomentado pela disputa de classe contemporânea e muitas vezes pelos veículos de comunicação.

Referências

CALDEIRA, Tereza Pires. **Cidade de muros: crimes, segregação e cidadania em São Paulo**. Editora 34: São Paulo, 2000.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2017**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/2/2017>. Acesso em: 24 de mar. 2018.

LIPPMANN, Walter. **Opinião Pública**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

MANSO, Bruno Paes. Os bandidos das chacinas. **Revista Veja**, São Paulo, 8 de setembro. 1999. Crimes, p.42. Disponível em: <https://acervo.veja.abril.com.br/index.html#/edition/1614?page=42§ion=1B>. Acesso em: 10 de mai. 2018.

MARCONDES FILHO, Ciro. **Televisão a Vida pelo Vídeo**. São Paulo: Moderna, 1988.

MENDONÇA, Maria Luisa. **Direitos humanos no Brasil 2008**. São Paulo: Global, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

PEDRINHA, Duboe Roberta; PEREIRA, Vany Leston Pessione. Breves apontamentos acerca da política criminal e da instituição policial na contemporaneidade. **PUC-SP**. São Paulo, 2011. Disponível em: http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/edicao2/Roberta_Vany.pdf. Acesso em 27 de mar. 2018.

SILVA, Sóstenes Alberto; ANDRADE, Marcelo. Intolerância e violência: o desrespeito ao lugar do outro. **PUC-Rio**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.pucrio.br/Pibic/relatorioresumo2011/Relatorios/CTCH/EDU/EDUS%C3%B3stenes%20Alberto%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 1 de abr. 2018.

SOTO, William Héctor Gómez. A cidade, o subúrbio e a periferia. **UNISIC**. Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <https://www.unisc.br/site/sidr/2008/textos/71.pdf>. Acesso em: 29 de ago. 2018

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à lava jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

SOUZA, Jessé. A classe média é uma espécie de capitão do mato da elite. **Programa Entre Vistas**. São Paulo, Canal TVT, 27 de mar. 2018.. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/politica/2018/03/a-classe-media-e-capita-do-mato-da-elite-diz-jesse-souza>. Acesso em: 3 de mai. 2018.

SSP-SP. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Homicídios dolosos praticados por policiais X letalidade policial.** Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Estudos.aspx>. Acesso em: 21 de março. 2018, 20:00.

SSP-SP. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. **Dados estatísticos do Estado de São Paulo.** Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Mapas.aspx>. Acesso em 23 de mar. 2018.

ZALUAR, Alba Maria. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.** São Paulo: Brasiliense, 1985.